

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/13732

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 40.392.359/0001-76

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de concessões e condecorações, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/CASACIVIL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001/0009/0014

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.31.001

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 133.129,00 (cento e trinta e três mil e cento e vinte e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 13.12.2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO - Representante da Empresa IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

PORTARIA Nº 172/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
CASACIVIL- PRO- 2023/13732	IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de concessões e condecorações, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	13/12/2023
Contrato 045/2023	nº CNPJ: 40.392.359/0001-76		A 13/12/2024

LOTE 02 e LOTE 03

EXTRATO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO Alexandre Fontes Texeira

Matrícula: 129213

FISCAL DE CONTRATO Tamy Cristina Pereira da Silva

Matrícula: 118417

SUPLENTE DE FISCAL Alexsandro Silva Prudêncio

Matrícula: 71876

LOTE 04

GESTOR DO CONTRATO Alexandre Xavier de Araujo

Matrícula: 235313

FISCAL DE CONTRATO João Paulo Gonçalves

Matrícula: 108825

SUPLENTE DE FISCAL Gustavo Lopes Barbosa

Matrícula: 302460

LOTE 05

GESTOR DO CONTRATO Michelli Oliveira Almeida Lourenço Barbosa

Matrícula: 293785

FISCAL DE CONTRATO Thiago Augusto da Silva Amorim

Matrícula: 280313

SUPLENTE DE FISCAL Suzane Fatima Adnan Abouzeid Fares

Matrícula: 326411

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4807b8f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar